

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**MEMORIAL DESCRITIVO DO CONTROLE TECNOLÓGICO**

**PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES.**

**LOCAL E TRECHO: LINHA DOIS IRMÃOS À SANTA LUZIA.**

**TOTAL DO TRECHO: 38.000,00m<sup>2</sup>.**

**TOTAL À EXECUTAR 2ª ETAPA: 3.710,00m Lineares OU 22.260,00m<sup>2</sup>.**

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA Nº 4500045860  
COM A ITAIPU BINACIONAL.**

Como a obra acima descrita será realizada em parceria do município e empresa contratada, ficando a cargo do município a terraplanagem, compactação da base e compactação final do poliédrico e os demais serviços serão contratados por empresa privada através de licitação na modalidade concorrência pública.

Em razão de que a terraplanagem e compactação da base será a cargo do município, sendo este o serviço essencial para a pavimentação, por tratar-se da base de sustentação da pavimentação, será executado um controle tecnológico afim de garantir uma boa qualidade de compactação.

O município deverá contratar através de licitação empresa especializada em análise geológica para a realização de sondagem geológica a cada 200m, no mínimo ou quanto a fiscalização da obra e o DER achar necessário, para CBR (Índice de Suporte Califórnia) de todo o trecho e no decorrer da terraplanagem e compactação, os ensaios em campo para a verificação da compactação para a liberação da pavimentação.

Todo o basalto da região que darão origem a pedra irregular da pavimentação são de igual e semelhante resistência e é possível observar visivelmente, porém, caso a fiscalização detectar um possível material que não seja basalto, este material poderá ser objeto de ensaio de resistência.

Com a aplicação da pedra irregular e a sua compactação, recomendamos que seja realizada duas passagem de rolo em intervalo entre chuvas para uma melhor compactação.

Com a realização da segunda compactação o município deverá realizar um teste de carga com caminhão com carga de balança trafegando pelo pavimento e observando as possíveis deformações, caso ocorram deformações graves “borrachudos” o município deverá tomar as providencias para a sua correção.

Céu Azul em julho de 2019.

**João Yasuji Sakai**  
Eng. Civil CREA 21735/D/Pr  
Decreto 4938/2017

